

I EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS CERNE

06 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2018

1 APRESENTAÇÃO

A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), com sede cidade, no Parque Tecnológico de Brasília (BioTIC), Granja do Torto, Lote 04, Edifício de Governança – 2º andar, Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.636.750/0001-42, denominada daqui em diante, para os termos desse instrumento, simplesmente ANPROTEC, torna público que estão abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CERTIFICADORAS na forma estabelecida neste edital.

2 OBJETIVO

Este edital tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o Cadastro de Organizações Certificadoras Credenciadas CERNE, que estarão aptas a prestar serviços de certificação, quando houver demanda por parte das incubadoras de empresas localizadas no Brasil.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser uma organização constituída juridicamente há, pelo menos, 2 anos;
- b) Comprovar disponibilidade de equipe técnica para coordenar o processo de certificação e realizar sua gestão financeira;
- c) A participação neste edital de credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições nele estabelecidas;
- d) Comprovar experiência da organização na execução de projetos;
- e) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por empresa, através de depósito bancário identificado (Banco do Brasil – Ag: 3413-4 C/C: 566.067-x).

4 CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

- a) As organizações credenciadas através desse processo seletivo deverão assinar termo de compromisso e sigilo, que prevê a obrigatoriedade:
- b) Contratar para os processos de credenciamento, apenas avaliadores Credenciados pela ANPROTEC;
- c) Seguir a metodologia de certificação definida pela ANPROTEC;
- d) Destinar o percentual de 5% (incidente sobre o valor de cada certificação contratada, descontados os impostos) para o Fundo para Desenvolvimento do Cerne – FDC.

5 FASES DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

O processo de credenciamento está organizado em quatro fases, conforme descrito a seguir:

- Fase 1: Inscrição de Pessoas Jurídicas;
- Fase 2: Avaliação da Documentação;
- Fase 3: Publicação do Resultado preliminar;
- Fase 4: Assinatura do Contrato, Termos de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade;
- Fase 5: Publicação do Resultado Final;

5.1 Fase 1: Inscrição de Pessoas Jurídicas

As empresas que desejam participar do processo de credenciamento devem se inscrever encaminhando os documentos abaixo para a ANPROTEC - Parque Tecnológico de Brasília (BioTIC), Granja do Torto, Lote 04, Edifício de Governança – 2º andar, Brasília/DF CEP: 70635-815 – A/C: Vanusa Leitoguinho de Sá.

- I. **Formulário de Inscrição:** fornecimento, por parte da organização, de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, o qual deve ser integralmente preenchido. [A ficha de inscrição pode ser obtida por esse link.](#)

II. Atestado de regularidade jurídica e fiscal – Pessoa Jurídica:

- a) Contrato social e respectivas alterações ou consolidação contratual (onde constem todas as alterações contratuais), inscrito ou registrado no órgão competente (Junta Comercial, Cartório ou OAB e Conselho de Classe, quando for o caso), compatíveis com o objetivo deste edital.
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou declaração, caso seja isenta.
- d) Comprovante de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND), demonstrando situação regular no cumprimento de obrigações previdenciárias, expedida pelo INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

III. Atestado de capacidade técnica:

- a) Declaração da própria entidade de que possui estrutura física, equipe técnica habilitada para execução das atividades de certificação;
- b) Declaração emitida por organização idônea atestando a capacidade técnica da pessoa jurídica.

IV. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição: encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através de depósito identificado na conta bancária abaixo, em nome da ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores:

Banco do Brasil (001)

Agência: 3413-4

C/C: 566067-X

A não apresentação de qualquer um dos documentos supracitados, até a data de término das inscrições, acarretará na desclassificação automática da empresa. Será considerada a data de postagem da documentação pelos correios.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa, sendo que a ANPROTEC possui o direito de excluir do processo de

credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

5.2 Fase 2: Avaliação da Documentação

A etapa de avaliação da documentação será conduzida por uma equipe técnica definida pela ANPROTEC, exclusivamente para esse fim que verificará o fiel cumprimento de todos os itens exigidos conforme Fase 5.1.

Durante a análise documental, se constatada alguma irregularidade, a ANPROTEC poderá notificar a pessoa jurídica, concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização.

Toda a documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e, em nenhuma hipótese, será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

A ANPROTEC reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder diligências para esclarecer dúvidas que venham a ocorrer sobre a documentação apresentada.

Eventuais circunstâncias não regulamentadas neste edital serão dirimidas pela equipe técnica definida pela ANPROTEC.

5.3 Fase 3: Publicação do Resultado

O resultado de cada fase do processo de credenciamento será divulgado no site da ANPROTEC.

As empresas habilitadas farão parte da lista de instituições certificadoras credenciadas CERNE, que será divulgada no site da ANPROTEC.

5.4 Fase 4: Assinatura do Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade

As empresas aprovadas assinarão Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade com as regras e condições para execução dos serviços contratados.

6 DATAS

Fase	Data
Fase 1: Inscrição de Pessoas Jurídicas	06 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019
Fase 2: Avaliação da Documentação	15 a 25 de janeiro de 2019
Fase 3: Publicação do Resultado Preliminar	28 de janeiro de 2019
Fase 4: Assinatura do Contrato, Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade	28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019
Fase 5: Publicação do Resultado Final	11 de fevereiro de 2019

7 RECURSOS

Não caberão recursos da avaliação nem do resultado.

8 INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

A aprovação não garantirá à empresa automática contratação por parte da ANPROTEC nem das incubadoras de empresas, os quais terão acesso aos resultados para entrar em contato e negociar termos e condições para eventuais contratos, a depender de suas necessidades específicas e no tempo adequado.

9 CONDIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade da entidade interessada, o acompanhamento dos resultados de todas as fases do processo de seleção de que trata este edital. A participação neste edital de credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições nele estabelecidas;

Brasília, 06 de dezembro de 2018.